



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 04/2025, LOCAL, DATA E HORA DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA, DE REDAÇÃO E DISCURSIVA**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. Local, Data e Hora das Provas Teórico-Objetiva, de Redação e Discursiva:**

1.1. As Provas Teórico-Objetiva, de Redação e Discursiva serão realizadas no dia **22/06/2025 (domingo)**, nos municípios de **Alegrete, Caxias do Sul, Erechim, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Assistente Administrativo e Assistente de Informática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 40 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Fiscal, Analista de Sistemas - Ênfase em Análise e Desenvolvimento de Software, Analista de Sistemas - Ênfase em Analista de Infraestrutura, Analista de Processos (todas as Engenharias), Contador, Engenheiro Civil e Procurador Jurídico, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 40 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 15 horas.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, a partir de 22/05/2025.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento.**

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, Título de Eleitor digital (e-título, versão validada e com foto) e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral (versão física), Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração das provas Teórico-Objetiva, de Redação e Discursiva será de **até 5h (cinco horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, Padrão de Resposta da Prova Discursiva e Espelho de Correção da Prova de Redação serão divulgados no dia **23/06/2025**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao Gabarito Preliminar, ao Padrão de Resposta da Prova Discursiva e ao Espelho de Correção da Prova de Redação deverá fazê-lo no período de 24/06 a 26/06/2025, diretamente no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 24/06/2025, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER,**  
**Presidente do CREA-RS.**